

SERVIDOR  
DIAC/END



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 875/2016-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 25 de agosto de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no processo nº 23057.038320.2016-58, de 24 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2015 a 13 de julho de 2016, ao servidor **ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1672762, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 1º de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

  
**TÂNIA COSTA**

**Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central**  
Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012